

DECRETO Nº 5.919, de 13 de março de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.090, de 13 de novembro de 2012 e Lei nº 1.681, de 29 de novembro de 2022 e, que autoriza a concessão de auxílio financeiro aos atletas amadores e profissionais e as entidades, que participarem de eventos e competições esportivas, representando o Município de Piraí;

CONSIDERANDO o parecer final elaborado pela comissão nomeada através da Portaria nº 1119/2022 ratificando o pedido formulado pela Secretaria Municipal de Esportes;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aprovada a concessão de auxílio financeiro no valor de R\$ 2.653,59 (dois mil, seiscentos e cinquenta e três reais e cinquenta e nove centavos), em favor de **GUILHERME CONCEIÇÃO DA CRUZ**, residente à Rua Cruzeiro, nº 262 - Centro - Piraí/RJ, RG nº 30.498.584-9 - Detran/RJ, CPF nº 175.836.117-41, para o custeio das despesas com transporte e hospedagem do atleta na Copa Brasil de Paracanoagem, a ser realizada no Parque das Nações Unidas - Campo Grande/MS, no período de 18 a 19/03/2023.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 13 de março de 2023.

RICARDO CAMPOS PASSOS

Prefeito Municipal